

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 013 /05, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santana de Mangueira-PB, para o período de 2006/2009”

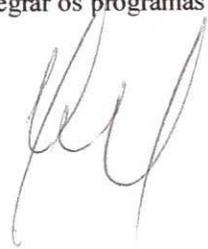
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei institui a Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do Anexo a esta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2006 conforme estabelecido no Art. 2º da Lei nº 011/05 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2006, estão especificadas no Anexo a esta Lei

Art. 3º - O Plano Plurianual do Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

- I - garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
- II - garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;
- III - criar uma política de preservação e conservação ambiental;
- IV - promover a produção agropecuária, para assentamento do homem no campo;
- V - Erradicar o analfabetismo;
- VI - Oferecer a população acesso aos serviços básicos de saúde;
- VII - criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
- VIII - integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federa.



RETROATIVO A 31 DE AGOSTO DE 2005.

CC OBS. O PODER EXECUTIVO TEM ATÉ 31 AGOSTO PARA A CAMARA (DO 1º ANO DE MANDATO) VAI ATÉ 2009 DE VIGORAR 2º ANO DE MANDATO.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

MENSAGEM

Sr. Presidente,

~~O Plano Plurianual~~ para o quadriênio 2006/2009, foi elaborado a partir das diretrizes estratégicas do Gabinete do Prefeito, destinadas a consolidar a estabilidade econômica com crescimento sustentado; a promover o desenvolvimento, gerando emprego e oportunidade de renda; a combater a marginalização social e a pobreza; a consolidar a democracia e a defender os direitos humanos.

~~A Prefeitura~~ a Prefeitura agregou outras preocupações, que foram colocadas por seus munícipes durante a realização de audiência pública com as comunidades da Zona Rural e Urbana, que, através de relações de benefícios propostas por estas Comunidades foi elaborado o Plano de Obras que o município pretende realizar no quadriênio 2006/2009.

O Plano Plurianual estabelece, as diversas metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. As únicas despesas que não integram esse Plano são aquelas relacionadas com os encargos e amortização da dívida interna e operações especiais.

Quatro anos de governo será, sem dúvida, um processo ímpar, cabendo-lhe a responsabilidade de definir a sua inserção no contexto das Orientações Estratégicas da Legislação em vigor.

Esse processo resulta no envolvimento de todas as unidades do Município no fornecimento de informações técnicas e esclarecimentos complementares necessários à formulação dos programas dentro de uma orientação voltada para a descentralização e integração com comunidades, fixação de objetivos estratégicos e previsão de recursos. Esse comprometimento técnico é preponderante para o sucesso do trabalho. Nesse contexto, a participação de todas as unidades da Administração na elaboração do referido Plano legitima o processo democrático desenvolvido por esta Edilidade.

O norte para a elaboração do PPA 2006/2009 foi definido sob uma nova ótica, apresentando uma estratégia de desenvolvimento econômico e social de longo prazo, o que deverá garantir eficiência nas ações do governo e a mobilização de todos os segmentos da sociedade.

Destaca-se a mudança do foco de ação do governo para resultados a serem atingidos com efeitos sociais, estimulando parcerias e permitindo a descentralização, além da responsabilização e transparência. Dessa forma, poderão ser superadas as restrições de financiamento do setor público.

~~Integram o Plano Plurianual, sob a forma de programas entendidos~~ como unidades de gestão, as ações que resultem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, assim como projetos e atividades relacionados com gastos de natureza administrativa e todos os demais dispêndios relacionados à gestão pública.

Diretrizes Estratégicas

As ~~orientações~~ ~~estratégias~~ do Gabinete para os próximos quatro anos de governo visam definir as diretrizes mostrando os grandes rumos das mudanças e os macroobjetivos, fixando os alvos setoriais para o Plano Plurianual do período, estabelecendo um ~~compromisso com os~~ ~~municípios~~.

~~Consolidação da~~ estabilidade econômica com o crescimento sustentado.

~~Para tanto, deverá~~ melhorar a qualidade do gasto público na educação, saúde e assistência social, mediante o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão e controle, desenvolvendo sistemas de informação para monitoramento e avaliação.

~~Serão implementadas~~, de forma continuada, a capacitação de profissionais, para elevar a qualidade da prestação de serviços de assistência.

~~Será assegurado o acesso~~ a humanização dos serviços de saúde com ênfase no atendimento básico e na expansão de ações voltadas à saúde da família. Serão asseguradas também: intensificação da vigilância em saúde de forma plena e a consolidação da descentralização dos serviços e ações municipais. Paralelamente, o combate à fome e a ampliação dos serviços de saneamento ambiental, na zona urbana e rural, contribuirão para ~~a redução da mortalidade infantil e da propagação de~~ doenças endêmicas.

A elaboração do PPA 2006/2009 foi precedido de um inventário das ações do Governo em andamento, bem como do recadastramento de todas as atividades e projetos.

As Leis de Diretrizes Orçamentárias, de cada ano, conterão, para o exercício a que se referem e dentre os programas do Plano Plurianual, as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual correspondente.

Por fim, esperando que este Projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a V. Excia. O Projeto do Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa.

~~Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência~~ os protestos de elevada estima e consideração.

Santana de Mangueira, 31 de agosto de 2005


Francisco Umberto Pereira
-Prefeito Constitucional-

RECEBI em 27/08/2005.

